PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - MÁRIO CAMPOS/MG
GABINETE DA VEREADORA
DANIELA AGOSTINHO HENRIQUE (DANIELAAGOSTINHO)
ver.danielaagostinho@mariocampos.mg.leg.br

CMMC

REQUERIMENTO Nº 215, de 27 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando as garantias fundamentais da pessoa idosa previstas no Estatuto do Idoso, a vulnerabilidade social e o aumento significativo da população idosa, carente e acamada que depende de inúmeros cuidados de saúde e de terceiros em nosso município, verificamos a necessidade latente de haver uma política pública direcionada para esse público, principalmente em acolhimento.

Muitas famílias não possuem condições financeiras ou nem mesmo tem uma pessoa apta e disponível para realizar os cuidados que uma pessoa idosa acamada, por exemplo, necessita.

Portanto, a vereadora que subscreve o presente, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação do soberano Plenário, **REQUER** a seguinte informação:

Quais políticas públicas existem no município para direcionamento da pessoa idosa a instituições de acolhimento quando necessário?

Sem mais para o momento, reiteramos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Daniela Agostinho Henrique
Vereadora

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por unanimidade
Sala das Sessões 27 / 11 / 23
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
RECEBIDO
Nome: Leo
Data: 04/12/23 11:49